

**ATA DA 76ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 E 23 DE MARÇO DE 2018.**

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e dezoito, às nove horas, reuniu-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR**, no Hotel Mercure Líder, SHN quadra 5 bloco 1 – Asa Norte, Brasília - DF. Sob a **presidência** de Guivaldo D’Alexandria Baptista, os **conselheiros**: Alfredo Renato Pena Brana (AC), Josemee Gomes de Lima (AL), Claudemir José Andrade (AM), Humberto Mauro Andrade Cruz (AP), Henrique Alves da Silva (CE), Luís Fernando Zeferino (DF), Eduardo Pasquinelli Rocio (ES), Maria Eliana Jubé Ribeiro (GO), Emerson do Nascimento Fraga (MA), José Antonio Assis de Godoy (MG), Osvaldo Abrão de Souza (MS), Luciano Narezi de Brito (MT), Juliano Pamplona Ximenes Ponte (PA), Hélio Cavalcanti da Costa Lima (PB), Roberto Salomão do Amaral e Melo (PE), José Gerardo da Fonseca Soares (PI), Jeferson Dantas Navolar (PR), Carlos Fernando de Souza Leão Andrade (RJ), José Jeferson de Sousa (RN), Roseana de Almeida Vasconcelos (RO), Nikson Dias de Oliveira (RR), Ednezer Rodrigues Flores (RS), Giovanni Bonetti (SC), Fernando Márcio de Oliveira (SE), Nadia Somekh (SP), Carlos Eduardo Cavalheiro Gonçalves (TO) e Andrea Lúcia Vilella Arruda (IES), **convidados**: Cícero Alvarez – representante do CEAU-CAU/BR e a Secretária Geral da Mesa – Daniela Demartini. **1. Abertura:** O Segundo Vice-Presidente no exercício da Presidência do CAU/BR **GUIVALDO D’ALEXANDRIA BAPTISTA**, às nove horas do dia vinte e dois dias de março de dois mil e dezoito, iniciou a 76ª Plenária Ordinária do CAU/BR. **2. Execução do Hino Nacional Brasileiro:** O Segundo Vice-Presidente no exercício da Presidência do CAU/BR **GUIVALDO D’ALEXANDRIA BAPTISTA** pediu que todos, de pé, ouvissem a execução do Hino Nacional Brasileiro. **3. Apresentação do pedido de licença do Presidente Luciano Guimarães;** **4. Verificação da pauta:** O Segundo Vice-Presidente no exercício da Presidência do CAU/BR **GUIVALDO D’ALEXANDRIA BAPTISTA** leu a pauta perguntou se alguém teria alguma observação, dúvida ou mesmo necessidade de esclarecimento. **5. Aprovação da Ata da 75ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/BR:** A ata foi aprovada por 19 votos a favor, 01 abstenção e 07 ausências. **6. Comunicações: a) do Colegiado das Entidades Nacionais de Arquitetos e Urbanistas do CAU/BR - CÍCERO ALVAREZ:** Relatou que no início de março foi realizada a reunião ordinária do Colegiado com a pauta: sugestões de mudança do formato do Seminário Legislativo do CAU/BR; Seminário do CEAU em conjunto com a CMN, onde a pauta abordará de forma mais enfática o exercício profissional; Reunião Extraordinária do CEAU com a CEF no início de abril, em função da possibilidade de uma ação conjunta da Comissão com a ABEA; discutiram a lei das licitações e estão combinando como poderão atuar mais junto ao Congresso, possibilidade de usar as reuniões do CEAU e chegarem na quarta-feira antes das reuniões para irem ao Congresso junto à Assessora Parlamentar; acreditação de cursos; PLS 280, que trata da fiscalização administrativa; proposta de seminário internacional de território e patrimônio e as entidades aprovaram a iniciativa; conceituação de projeto de arquitetura; nos dias 02 e 03 de março - Reunião com o comitê



executivo da UIA, no Rio de Janeiro, para apresentar o andamento do congresso de 2020; reunião ampliada anual da FNA, que acontecerá em Brasília nos dias 13, 14 e 15 de abril. **b) do CG-CSC – Conselheiro JEFERSON NAVOLAR:** Reuniões virtuais são necessidade urgente; **c) do CG-FA – conselheiro OSVALDO ABRÃO DE SOUZA:** Análise da Prestação de Contas 2017; Situações de repasses e de pagamentos do exercício de 2018; Nomeação do coordenador-adjunto, que será o Presidente do CAU/AL, Heitor Maia; Utilização dos recursos disponíveis do Fundo de Apoio até 2017. **d) da Ouvidoria Geral – ROBERTO SIMON:** Relatou sobre: aumento de denúncias e a reunião da Comissão de Organização do IAB, da reunião com o comitê executivo da UIA, no Rio de Janeiro, para apresentar o andamento do congresso de 2020. **Comissões Ordinárias: CEF** – A coordenadora da CEF **ANDREA VILELLA** relatou sobre: Foram analisados 20 cadastros de cursos, 3 processos de atribuição profissional, 3 processos de registro de diplomados no exterior e 2 Ofícios ao MEC sobre o acompanhamento de denúncias; Estudo sobre as experiências de interlocução com estudantes e enquadramento regulamentar das atividades de extensão universitária em Arquitetura e Urbanismo, que serão encaminhados à CEP. Manifestações técnicas que não são mais feitas desde o ano passado, mas ainda não têm uma definição sobre o assunto. **CED** - O coordenador Adjunto da CED, **NIKSON DIAS DE OLIVEIRA** relatou sobre: 1º Fórum Social Mundial - Salvador-BA com a participação do CAU/BR, da Universidade Federal da Bahia, da FNA e do IAB; Conciliação entre as partes nos Processos Ético-Disciplinares, para que seja evitada toda a burocracia e o desgaste de um processo dessa natureza; Resolução que tipifica como falta ética o não pagamento de anuidade e chegaram à conclusão de que não se trata de falta ética e sim uma falta disciplinar; Montaram um fluxograma que estabelece o momento em que cada modelo de ofício deverá ser encaminhado dentro do Processo Ético-Disciplinar; Definição de plágio, que vai além dos parâmetros matemáticos e precisam verificar os limites do que realmente é caracterizado plágio; Alterações no Módulo Ético do SICCAU; Seminários Regionais, foram aprovadas as datas de 12 e 13 de julho, em Recife-PE, 25 e 26 de outubro, em Fortaleza-CE e 19 e 20 de abril no Rio de Janeiro. **CEP** - A coordenadora da CEP **LANA JUBÉ** relatou sobre: Reunião com o comitê executivo da UIA, no Rio de Janeiro, para apresentar o andamento do congresso de 2020. Relatou como foi a reunião e falou sobre as visitas que fizeram aos principais lugares onde poderia acontecer o congresso; Anteprojeto de resolução sobre a especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, que está em consulta pública; Debate sobre Empresa Jr e citou suas características mais importantes; Revisão das Resoluções nº 18, 22 e 91; Alteração de registro de profissionais e de fiscalização e regulamentação de auditorias de RRTs; Cinco processos de fiscalização em grau de recurso; **COA** – O coordenador-adjunto da COA **JOSÉ ANTÔNIO ASSIS DE GODOY** relatou sobre: PCCR do CAU/BR; Novo layout para as instalações funcionais do 4º andar do CAU/BR, apresentada pelo Chefe de Gabinete, e encaminharam ao Conselho Diretor, que aprovou a proposta; Análise dos regimentos dos CAUs MA, PI, AM, BA, GO, PB e MT; A 71ª reunião ordinária será em Curitiba-PR **CPF** - O coordenador da CPF **OSVALDO ABRÃO DE SOUZA** relatou



sobre: Não será possível a ampliação do percentual de desconto da anuidade no exercício de 2018, solicitada pelo CAU/RJ; A Comissão está estudando, para o exercício de 2019, as possibilidades de novas formas para quitação de débitos em atraso dos profissionais, concessão de desconto para Pessoas Físicas que possuam Pessoa Jurídica registrada no CAU e a separação, entre o primeiro e o segundo semestre, das datas de vencimento das anuidades da Pessoa física e Jurídica registrada no CAU; Inconsistência na base de dados do CAU, que é uma das maiores preocupações hoje. A atualização dessas informações é fundamental na tomada de decisões, principalmente as de natureza financeira; Análise da prestação de contas do CSC, mas ainda não foi aprovada; Análise das Tendências da arquitetura no Brasil, baseado nos dados fornecidos pela Assessoria de Planejamento; Análise dos Indicadores do planejamento estratégico do CAU/BR, de modo que estejam consoantes aos resultados propostos pela nova gestão do conselho; Lei de Licitações, em trâmite no Congresso Nacional. **Comissões Especiais:** **CPP:** A coordenador-adjunto da CPP-CAU/BR **EMERSON FRAGA** relatou que: Projeto em parceria com os CAUs RO, CE e SC sobre empreendedorismo e ATIS; Pontos em comum com o CEAU: tabela de honorários e salário mínimo profissional; Reunião com a Confederação Nacional dos Municípios para tratar dos temas estatuto das cidades, regularização fundiária e ATIS; Projeto piloto de assistência técnica realizado pela Prefeitura de Campinas; Seminário de Empreendedorismo que aconteceu em Rondônia, com a participação da Comissão; **CPUA:** O coordenador-adjunto da CPUA **NIKSON OLIVEIRA** relatou que: 3º Seminário de Arquitetura Moderna Amazônica, que ocorre entre os dias 20 e 23 de março, em Belém-PA; Cartilha de educação ambiental para escolas infantis; Aproximação do conselho com o Ministério das Cidades; **CRI** - O coordenador da CRI **FERNANDO MÁRCIO** relatou que: Políticas, memorandos e eventos internacionais; 4 oficinas de capacitação programadas para 2018; Apoio ao Congresso da UIA 2020; acreditação de Cursos; Formação Continuada, em conjunto com a CEF; Tradução do código de ética do AIA e encaminharam à CED, para subsidiar quanto ao plágio; Assinatura do Termo de Empoderamento das Mulheres. **CEN:** O coordenador da CEN **JOSÉ GERARDO** relatou que: Contribuições dos CAU/UF sobre as eleições de 2017; Revisão do Regulamento Eleitoral, foi apresentada uma proposta de distribuição das matérias ao longo do ano de 2018. **PRESIDÊNCIA:** O Segundo Vice-Presidente no exercício da Presidência do CAU/BR **GUIVALDO D’ALEXANDRIA BAPTISTA** informou sobre: A renúncia da Conselheira Suplente do CAU/RR, Ingrid Skarlety Rosas Souza; Seminário sobre Empreendedorismo na Arquitetura e Urbanismo, que aconteceu em Rondônia, promovido pela CPP; Assuntos mais relevantes discutidos no Conselho Diretor; 2º Conselho com maior engajamento no Facebook; Programa “Arquitetura para a vida”, que se trata de um programa de 1 minuto que será veiculado na rádio CBN Nacional, 3 vezes por semana, estreia dia 09 de abril e trata de temas de Arquitetura e Urbanismo. **7. Ordem do dia: 7.1. Projeto de Deliberação Plenária que referenda a Deliberação Plenária ad referendum que aprova iniciar as tratativas para que o CAU/BR se torne signatário dos Princípios de Empoderamento das Mulheres – ONU Mulheres. (Origem: Comissão**



**de Relações Internacionais e Presidência do CAU/BR).** O conselheiro **FERNANDO MÁRCIO**, relator da matéria na CRI, a pedido do segundo Vice-Presidente no exercício da Presidência do CAU/BR **GUIVALDO D’ALEXANDRIA BAPTISTA**, esclareceu a matéria e solicitou que a arquiteta **ANA LATERZA**, detalhasse o processo e considerandos sobre o projeto da ONU Mulher. O Segundo Vice-Presidente no exercício da Presidência do CAU/BR **GUIVALDO D’ALEXANDRIA BAPTISTA** anunciou o regime de votação. A Deliberação Plenária DPOBR 0076-01/2018 é aprovada com 22 votos a favor, 00 contrários, 00 abstenções e 05 ausências. **7.2. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento, em grau de recurso, do Processo Ético-disciplinar nº 6362-008/2015-CED (CAU/PR), Protocolo SICCAU nº 616051/2017. (Origem: Comissão de Ética e Disciplina; Relator: conselheiro Carlos Fernando de Souza Leão Andrade).** O conselheiro **CARLOS FERNANDO DE SOUZA LEÃO ANDRADE**, relator do processo, procedeu à leitura do Relatório e Voto Fundamentado, em que aprecia o Recurso interposto. Após a leitura o conselheiro **EDNEZER RODRIGUES FLORES** pediu vistas do processo e apresentará seu relato na próxima Reunião Plenária. **7.3. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento, em grau de recurso, do Processo Ético-disciplinar nº 6362-017/2015-CED (CAU/PR), Protocolo SICCAU nº 616059/2017. (Origem: Comissão de Ética e Disciplina; Relator: conselheiro Carlos Fernando de Souza Leão Andrade).** O conselheiro **CARLOS FERNANDO DE SOUZA LEÃO ANDRADE**, relator do processo, procedeu à leitura do Relatório e Voto Fundamentado, em que aprecia o Recurso interposto. Após a leitura o conselheiro **EDNEZER RODRIGUES FLORES** pediu vistas do processo e apresentará seu relato na próxima Reunião Plenária. **7.4. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento, em grau de recurso, do Processo Ético-disciplinar nº ED-1000015913/2015 (CAUSP), Protocolo SICCAU nº 620167/2017. (Origem: Comissão de Ética e Disciplina; Relator: conselheiro Roberto Salomão do Amaral e Melo).** O conselheiro **CARLOS ROBERTO SALOMÃO DO AMARAL E MELO**, relator do processo, procedeu à leitura do Relatório e Voto Fundamentado, em que aprecia o Recurso interposto pela interessada, em função de processo ético e em face da Decisão do Plenário do CAU/SP. Acompanhando a Deliberação nº 009/2018-CED-CAU/BR, sugere que o Plenário do CAU/BR ratifique a sanção imposta pelo Plenário do CAU/SP, que decidiu pela aplicação da sanção ético-disciplinar de suspensão do exercício da atividade de arquiteto e urbanista por 240 dias do DENUNCIADO. Após discussão, o segundo Vice-Presidente no exercício da Presidência do CAU/BR **GUIVALDO D’ALEXANDRIA BAPTISTA** anunciou o regime de votação. A Deliberação Plenária DPOBR 0076-04/2018 é aprovada com 25 votos a favor, 00 contrários, 00 abstenções e 02 ausências. **7.5. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento, em grau de recurso, do Processo Ético-disciplinar nº E-09/2015 (CAU/SP), Protocolo SICCAU nº 620162/2017. (Origem: Comissão de Ética e Disciplina; Relator: conselheiro Nikson Dias de Oliveira).** Não houve tempo para discussão. O assunto será pautado novamente na próxima Reunião Plenária. **7.6. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento, em grau de recurso, do Processo de Fiscalização nº 1000023564/2015 do CAU/PI.**



**Interessada: Idenise Porto Silva. (Origem: Comissão de Exercício Profissional; Relatora: Lana Jubé).** Não houve tempo para discussão. O assunto será pautado novamente na próxima Reunião Plenária.

**7.7. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento, em grau de recurso, do Processo de Fiscalização nº 1000015930/2015 do CAU/PI. Interessada: Habitar Arquitetura Construções & Consultoria LTDA ME. (Origem: Comissão de Exercício Profissional; Relator: Fernando Márcio de Oliveira).** Não houve tempo para discussão. O assunto será pautado novamente na próxima Reunião Plenária.

**7.8. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento, em grau de recurso, do Processo de Fiscalização nº 1000030008/2016 do CAU/MS. Interessada: Cilamar Alves de Moraes ME. (Origem: Comissão de Exercício Profissional; Relator: Ricardo Martins da Fonseca).** Não houve tempo para discussão. O assunto será pautado novamente na próxima Reunião Plenária.

**7.9. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento, em grau de recurso, do Processo de Fiscalização nº 1000021338/2015 do CAU/MS. Interessada: Antônio Carlos Tamarozzi. (Origem: Comissão de Exercício Profissional; Relator: Josemé Gomes de Lima).** Não houve tempo para discussão. O assunto será pautado novamente na próxima Reunião Plenária.

**7.10. Projeto de Deliberação Plenária que delibera sobre a alteração da Resolução CAU/BR nº 18, que trata dos registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, regula o registro provisório e dá outras providências. (Origem: Comissão de Ensino e Formação).** A conselheira ANDREA LUCIA VILELLA ARRUDA, procedeu à leitura da minuta de resolução e; Considerando o art. 5º da Resolução nº 18, de 2 de março de 2012, alterado pelas Resoluções nº 32/2012 e nº 85/2014, que determina em seus parágrafos 2º e 2º-A que quando apresentado o certificado de conclusão de curso no requerimento de registro profissional, o registro será feito em caráter provisório com validade máxima de um ano e que o prazo de registro provisório antecedente poderá ser prorrogado por até igual período mediante requerimento do interessado, apresentando justificativa para a não apresentação do diploma de graduação devidamente registrado; Considerando que o fato gerador do prazo para emissão do diploma pela IES é o ato de colação de grau, conforme expresso nas justificativas que embasam a Resolução nº 85, de 15 de agosto de 2014, onde se justifica o registro provisório ante o tempo despendido para as instituições de ensino superior não universitárias expedirem os diplomas de graduação e para as universidades credenciadas promoverem o registro dos diplomas; e Considerando a necessidade de aprofundar o entendimento dos normativos do CAU/BR quanto ao registro provisório em relação aos seus prazos de início e de vigência. Após discussão, o segundo Vice-Presidente no exercício da Presidência do CAU/BR GUIVALDO D’ALEXANDRIA BAPTISTA anunciou o regime de votação. A Deliberação Plenária DPOBR 0076-10/2018 é aprovada com 16 votos a favor, 00 contrários, 00 abstenções e 11 ausências.

**7.11. Projeto de Deliberação Plenária que autoriza o Presidente do CAU/BR a firmar Convênio de Cooperação em matérias de Internacionalização com o CAU/SP. (Origem: Comissão de Relações Internacionais).** O conselheiro FERNANDO MÁRCIO DE OLIVEIRA, procedeu à leitura da matéria e; Considerando o interesse do



CAU/BR em atuar conjuntamente para o fortalecimento da Arquitetura e Urbanismo brasileiro no país e no exterior; Considerando a Deliberação nº 020/2018-CRI-CAU/BR, de 07 de março de 2018, que aprova a minuta de Convênio de Cooperação em Matérias de Internacionalização e encaminha ao Plenário para aprovação e ao CAU/SP para elaboração de proposta de Plano de Trabalho, sugere ao Plenário que autorize o Presidente do CAU/BR a firmar Convênio de Cooperação em Matérias de Internacionalização com o CAU/SP. Após discussão, o segundo Vice-Presidente no exercício da Presidência do CAU/BR **GUIVALDO D’ALEXANDRIA BAPTISTA** anunciou o regime de votação. A Deliberação Plenária DPOBR 0076-12/2018 é aprovada com 22 votos a favor, 01 contrários, 00 abstenções e 04 ausências.

**7.12. Projeto de Deliberação Plenária que designa representação do CAU/BR para Convenção do American Institute of Architects (AIA). (Origem: Comissão de Relações Internacionais).** O

conselheiro **FERNANDO MÁRCIO DE OLIVEIRA**, procedeu à leitura da matéria; e sugere que o Plenário aprove o nome do coordenador da CRI para representar o CAU/BR na Convenção do American Institute of Architects (AIA), entre os dias 21 e 23 de junho de 2018, no Javits Center em Nova Iorque, Estados Unidos da América. Após discussão, o segundo Vice-Presidente no exercício da Presidência do CAU/BR **GUIVALDO D’ALEXANDRIA BAPTISTA** anunciou o regime de votação. A Deliberação Plenária DPOBR 0076-12/2018 é aprovada com 22 votos a favor, 00 contrários, 02 abstenções e 03 ausências.

**7.13. Projeto de Deliberação Plenária que Institui Comissão Temporária com a finalidade de estudar o PL 6814/2017 que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e revoga a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dispositivos da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011. (Origem: Presidência).** Considerando que o PL 6814

aprovado pelo Senado Federal em dezembro de 2016, recebido pela Câmara dos Deputados em 2017, onde foi constituída e instalada Comissão Especial para instruir a matéria; Considerando que o relator da proposição na Comissão, Deputado João Arruda (PMDB/PR) comprometeu-se a aprovar seu relatório sobre o projeto de lei até o final de abril. O segundo Vice-Presidente no exercício da Presidência do CAU/BR **GUIVALDO D’ALEXANDRIA BAPTISTA**, propôs ao Plenário Instituir a Comissão Temporária com a finalidade de estudar e o PL 6814/2017 que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e revoga a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dispositivos da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011; Aprovar como membros da Comissão Temporária: a) Conselheiro Raul Wanderley Gradim; b) Conselheiro Helio Cavalcanti da Costa Lima; c) Conselheiro Jeferson Dantas Navolar; d) Profissional não conselheiro, com experiência ou conhecimento comprovado no tema, Luciana Rubino; e e) Profissional não conselheiro, com experiência ou conhecimento comprovado no tema, Carlos Medeiros. Após discussão, o segundo Vice-Presidente no exercício da Presidência do CAU/BR **GUIVALDO D’ALEXANDRIA BAPTISTA** anunciou o regime de votação. A Deliberação Plenária DPOBR 0076-13/2018 é aprovada com 24 votos a favor, 00 contrários, 00 abstenções e 03 ausências. **8. Assuntos de Interesse Geral: 8.1. Leitura do anteprojeto**



**de resolução que dispõe sobre a anotação de curso e o exercício das atividades do arquiteto e urbanista com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e dá outras providências, que altera e revoga Resolução CAU/BR nº10, de 2012. (Origem: Comissão de Exercício Profissional).** A Coordenadora da Comissão, Lana Jubé, leu o anteprojeto de resolução que será disponibilizado para consulta pública. **9. Pauta Especial PL 6814/2017: 9.1. Discussão sobre o do PL 6814/2017 que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e revoga a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dispositivos da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.** A Assessora Institucional e Parlamentar, **LUCIANA RUBINO**, apresentou ao Plenário o debate sobre a Revisão da Lei de Licitações (PL 6814/2017). O Assessor Jurídico, **CARLOS ALBERTO MEDEIROS**, apresentou a parte jurídica referente ao PL em questão. **9.2. Debate com a participação do TCU e SINAENCO. (Origem: Presidência do CAU/BR).** A Assessora Institucional e Parlamentar **LUCIANA RUBINO** apresentou o debate sobre a Revisão da Lei de Licitações (PL 6814/2017) aos representantes do TCU e SINAENCO e ao Plenário, para iniciar as discussões. O representante do CONFEA não pôde comparecer. O representante do SINAENCO, **SERGEI FORTES**, engenheiro civil formado pela UnB e executivo sênior da Cobrape (Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos). Já atuou como consultor da OEA, da UNESCO e do Governo de Sergipe. Preside a regional do Distrito Federal do Sindicato da Arquitetura e Engenharia Consultivas (SINAENCO) fez uma apresentação sobre as condições para o Bom Projeto, a excelência na contratação e execução de obras públicas, os problemas, as soluções e o que o SINAENCO defende. O auditor federal recém aposentado (fevereiro) após 22 anos de trabalho no TCU. Foi um dos responsáveis pela criação e estruturação das unidades fiscalizadoras de obras públicas do TCU, onde foi secretário de Fiscalização de Obras. Participou de audiências no Congresso Nacional para esclarecer os motivos pelos quais determinadas obras recebiam o indicativo de paralisação. Obras que posteriormente foram objeto de denúncias na Operação Lava-Jato já haviam recebido o indicativo de paralisação pelas equipes comandadas por ele. Entre elas, a refinaria de Abreu e Lima, contratada pela Petrobrás em regime RDC. Sócio fundador, ex-diretor e membro do Conselho Deliberativo do Instituto Brasileiro de Obras Públicas (Ibraop), **ANDRÉ LUIZ MENDES**, fez uma apresentação sobre o PL 6.814/2017 (PLS 559/2013), abordando principalmente a experiência do TCU com a Contratação Integrada (CI). **10. Comunicados:** A conselheira **ANDREA VILELLA** comunicou que a creche que sofreu um incêndio acidental em Montes Claros-MG foi reinaugurada com a mobilização dos arquitetos e urbanistas e dos engenheiros da cidade, que fizeram o projeto e reconstruíram. O conselheiro **JULIANO PAMPLONA XIMENES PONTE** comunicou que enviou e-mail à Assessora Parlamentar, Luciana Rubino, sugerindo que a CPUA analisasse o Projeto de Lei do Senado nº 495/2017, que institui os mercados da água como instrumento destinado a promover alocação mais eficiente dos recursos hídricos. O segundo Vice-Presidente no exercício da Presidência do CAU/BR **GUIVALDO D’ALEXANDRIA BAPTISTA** relatou brevemente



sobre a reunião do dia anterior no Palácio do Planalto, onde trataram de 2 Projetos de Lei, um que alcança o art. 123 da Lei 12.378/2011 e outro que alcança a Resolução CAU/BR nº 51. **11.Encerramento.** O segundo Vice-Presidente no exercício da Presidência do CAU/BR **GUIVALDO D’ALEXANDRIA BAPTISTA** encerrou a reunião às dezoito horas e quarenta minutos.

**Guivaldo D’Alexandria Baptista**

Segundo Vice-Presidente no exercício da Presidência do CAU/BR

**Daniela Demartini**

Secretária Geral da Mesa do CAU/BR

## 77ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR

**Folha de Votação**

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausência
AC	Joselia da Silva Albuquerque	X			
AL	Joseméc Gomes de Lima	X			
AM	Claudemir José Andrade	X			





AP	Humberto Mauro Andrade Cruz	X			
BA	Guivaldo D'Alexandria Baptista	X			
CE	Antônio Luciano de Lima Guimarães	-	-	-	-
DF	Raul Wanderley Gradim	X			
ES	Edezio Caldeira Filho	X			
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Lourival José Coelho Neto	X			
MG	Eduardo Fajardo Soares	X			
MS	Osvaldo Abrão de Souza	X			
MT	Wilson Fernando Vargas de Andrade	X			
PA	Juliano Pamplona Ximenes Ponte	X			
PB	Hélio Cavalcanti da Costa Lima	X			
PE	Roberto Salomão do Amaral e Melo				X
PI	José Gerardo da Fonseca Soares	X			
PR	Jeferson Dantas Navolar	X			
RJ	Carlos Fernando de Souza Leão Andrade	X			
RN	José Jeferson de Sousa	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos				
RR	Nikson Dias de Oliveira	X			
RS	Ednezer Rodrigues Flores	X			
SC	Ricardo Martins da Fonseca	X			
SE	Fernando Márcio de Oliveira	X			
SP	Helena Aparecida Ayoub Silva	X			
TO	Matozalém Souza Santana			X	
IES	Andrea Lúcia Vilella Arruda	X			

**Histórico da votação:****Reunião Plenária Ordinária N° 077/2018****Data:** 26/04/2018**Matéria em votação:** Aprovação da ata da 76ª Reunião Plenária Ordinária.**Resultado da votação:** Sim (25) Não (0) Abstencões (01) Ausências (01) Total (27)**Ocorrências:** A conselheira do Estado de Rondônia, Roseana Vasconcelos, declarou seu voto a favor da matéria por motivo de problemas no aparelho *keypad*.**Secretário:****Condutor dos trabalhos (Presidente):**